



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1853/2025
Data: 12/06/2025 - Horário: 07:43
Administrativo - REUNC 70/2025

VIGÉSIMA PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se no gabinete do vereador Valdemir Frederico (Presidente), e o vereador José Fermino Grosso (Membro), participaram como ouvintes os assessores Fernanda e Ana Laura, a reunião foi aberta pelo Presidente que informou que o membro da Comissão Davi Antônio de Souza não participaria da reunião pois se encontrava em viagem a Brasília. O presidente iniciou a reunião informando que haviam oito projetos a serem discutidos os Projetos de lei 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78/2025. O projeto de lei 70/25 que dispõe sobre:- "FICA VEDADO A CONTRATAÇÃO DE SHOWS, ARTISTAS E EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO INFANTOJUVENIL QUE ENVOLVAM, NO DECORRER DA APRESENTAÇÃO, EXPRESSÃO DE APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO OU AO USO DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" estava com parecer do jurídico **illegal** portanto a comissão acompanhou com o mesmo parecer. O projeto de lei 71/2025 que dispõe sobre:- "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.487 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2.017 – "DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES – TÁXI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI", também estava com o parecer do departamento jurídico **illegal** e a comissão seguiu o parecer. Já o PL 72/2025 que trata sobre:- "DISPÕE SOBRE OUTORGA DE ESCRITURA DEFINITIVA A EMPRESA INJENILQI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS EIRELI ME, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 5.477/2011, ALTERADO PELA LEI Nº 6.664/2018, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA" foi colocado em deliberação da comissão que seguiu o parecer do departamento jurídico pela sua **legalidade**, o projeto de lei 73/2025 que trata sobre:- "PRORROGA POR QUARENTA E OITO MESES A VIGÊNCIA DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.396 DE 21 DE JUNHO DE 1996" o presidente colocou em deliberação e a comissão também seguiu o parecer do jurídico pela **legalidade**, o projeto de lei 74/2025 que trata sobre:- "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO BIRIGUI PÉROLA CLUBE, ESTABELECE CONTRAPARTIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi colocado em deliberação da comissão que acompanhou o departamento jurídico pela sua **legalidade**, o projeto de lei 75/2025 que trata sobre:- "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 2.910, DE 8 DE SETEMBRO DE 1992, E ALTERADO PELA LEI Nº 5.636, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" o



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

presidente colocou em deliberação da comissão que concordou com o parecer do departamento jurídico e acompanhou o parecer pela **legalidade**, o projeto de lei 76/2025 que dispõe sobre:- “DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA EXTENSÃO DE FAIXA NÃO EDIFICÁVEL CONTÍGUAS ÀS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO DE RODOVIAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.913, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019”, foi colocado em deliberação da comissão que acompanhou o parecer do jurídico pela **legalidade**, o projeto de lei 78/2025 que dispõe sobre:- “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, foi colocado em deliberação da comissão que acompanhou o parecer pela **legalidade**. O presidente informou que não haviam mais projetos para serem analisados. Em seguida os pareceres foram assinados pelos membros presentes e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi encerrada as dezoito horas e vinte e sete minutos. A ata da reunião foi redigida pela assessora do presidente da comissão Fernanda Prates Jordão Ferreira, que também a submeteu aos presentes para leitura e assinatura dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Câmara Municipal de Birigui,
Em 11 de junho de 2025.**



**VALDEMIR FREDERICO
PRESIDENTE**

**DAVI ANTÔNIO DE SOUZA
MEMBRO**



**JOSÉ FERMINO GROSSO
MEMBRO**